



LEI Nº 7.003, DE 19 DE SETEMBRO 2022

DISPÕE DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E VIDA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E VIDA – ABAV**", entidade de direito privado, sem fins econômicos e sem ligação político partidária, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico, apoio assistencial, criação de projetos sociais, desenvolvimento social, cultural e desportivo, inclusão e bem-estar do cidadão, nos termos da Lei nº 3.954, de 03 de novembro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2022.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2022.



Secretária Municipal de Governo.

